

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0307/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0307/2002 DE 21/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

DENOMINA RUA GABRIEL ANTUNES CINTRA, A ATUAL RUA H,
LOCALIZADA NO JARDIM DOS BICHINHOS, CAPELA DO SOCORRO

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.579/2003 de 13/5/2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:28:17

00000018467-52



ARQUIVADO EM 23/5/2003

Maria Isabel Lopes Cordeiro
Chefe de Secção Técnica - Substituto

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 MAI 2002
Constituição, Direitos
Política Urb. Metrop. M. Amb.
Educação, Cultura, Esporte
Finanças e Orçamento
P. S. D. NTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0307/2002

"Denomina rua Gabriel Antunes Cintra, a atual rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina rua Gabriel Antunes Cintra, a atual rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Capela do Socorro

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

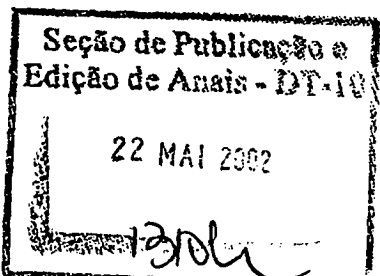
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Arselino Tatto
Vereador

Líder da Bancada do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº

05 23/05/02 al 200

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>307</u> de <u>02</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 109.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.

DELTA FOLHA 03

Folha nº 03 do proc.
Nº 307 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 03 do proc.
Nº 307 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIFICO que em 11/11/2011
de registro de
o assento de
falecido no dia 11/11/2011
neste sub...

de profiss.
natural de
domiciliado em
.....

filho de
e de Dona

tendo sido
o óbito atestado
que deu conta...

e o sepultamento
Obs: ...

em 01/11/2011

NALDO

riar, por ...

Ilmo: Sr. Arselino Tatto (Vereador)

REF: Mudança no nome da rua.

Gabriel Antunes Cintra, foi um homem honrado, dedicado à família e ao trabalho, com todos que o cercaram.

Nasceu em Pedregulho Interior da Foz de Iguaçu, em 19/03/1920.

Baihar, onde aposentou por invalidez na empresa de transporte coletivo de ônibus coletivo.

Ele viveu por muitos anos com Ana Maria da Paixão, com quem o destino desvinculou o laço, por motivo de infarto.

Gabriel e Ana, foram os primeiros moradores desta rua (H), que na época a rua ainda existia apenas eucaliptos, bichos, e uma d'água e um caminho para transitar.

De lá para cá houve muitas mudanças no bairro, asfalto, luzes, água, etc.

E o nome da rua continua o mesmo, é por esse motivo que os moradores em coletivo pedimos a gentileza que fosse modificado o nome para GABRIEL ANTUNES CINTRA. Com autorização da família e dos moradores, a atual rua H é de uma rua localizada, temos a deficiência em receber correspondência em sua localização, o que gera transtorno e prejuízo.

Sr. Arselino Tatto ficamos contente em poder contar com sua ajuda, que é de grande importância para todos, por esta expressamos nossos agradecimentos.

Que todos do gabinete tenha um feliz natal, que 2012 seja maravilhoso.

MUITO OBRIGADO.

RECIBIDO em 19/12/2011
Agradeço quem mora do bairro
Leomir Motors do Parla Santos.
Paulo Tasso C. Almeida
Vera Lucia de Souza Almeida
Victor Souza Almeida
MARIA FARIAS ANDRADE
Maria de Lourdes S.
Margareta dos Santos
Uma Maria de Almeida
Ricardo Ailton Lima
KETTY GONÇES

ES C
INTELLIGIOS

Folha nº 04 do proc.
Nº 307 de 02

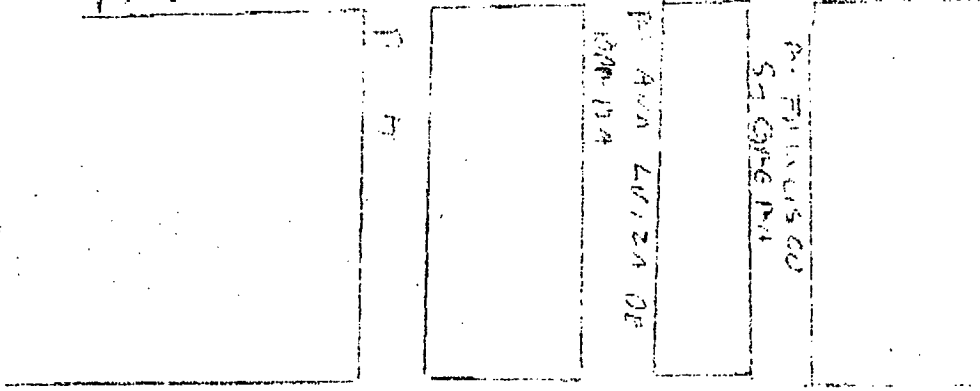
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 04 do proc.
Nº 307 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

P. CLOTILDE ANGELOS

P. JOAQUIM ANTONIO MENDES





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 01-307 de 20 02 29 05 02 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 29-05-02
Decreto 15.635/79

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

03 / 00 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.06.02 às 15:45 h

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

William Wob

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em 10 de junho de 02

[Signature]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 20 / 6 / 02

(a) [Signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 307/2002 de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Gabriel Antunes Cintra) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 307/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO
Presidente

A LEG. 3
EM 20 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

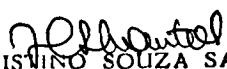
RECEBIDO EM LEG. 3
EM 20 / 6 / 2002
ÀS 17:40 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

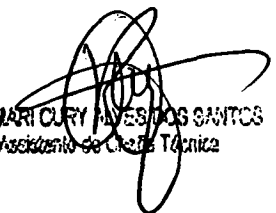
Em, 20.06.2002.


JOSE CRISVINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.06.2002.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folhas nºs 07 a 09
Em 1º / 07 / 02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 07	do proc.
Nº. 01-307	da 1802
O funcionário	LILIANA MARIA MIGLIANO

BOSSIO
ção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0371/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 307/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Gabriel Antunes Cintra a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Capela do Socorro, solicitando que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 307/2002 de fl. 01, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

α
JCSS/rcas



Folha nº. <u>08</u>	do proc.
Nº <u>01-307</u>	de <u>18002</u>
O funcionário <u>ANA MARIA MIGLIANO BOSISIO</u> <u>Assistente Técnico de Direção IV</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 371, de 25/06/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 307/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 307/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBIDO
SGM/ATL
27 JUN/2002

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 V

do processo n° 01-307 de 20 02 1º/07/02 (a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 01/04/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.7.02 às 17 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE ECONOMIA
DIRETORIA DE ECONOMIA
D. 11.130

AVISO DE CANCELAMENTO

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11.130

Em 15.08.52

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10	do
Processo 202-02	
Carlos Roberto Silva	

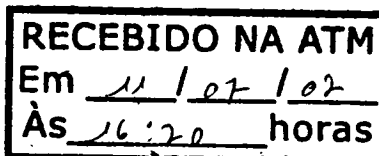
São Paulo, 11 de julho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 406/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0371/2002
Processo nº 2002-0.143.586-8

15 - DDCREC
15-0468/2002

Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, requer o envio de subsídios destinados à apreciação do Projeto de Lei nº 307/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que objetiva denominar Rua Gabriel Antunes Cintra a atual Rua "H", localizada no Jardim dos Bichinhos, Capela do Socorro, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia reprográfica das informações prestadas sobre o assunto pelas áreas técnicas competentes das Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB/CASE-4), de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF/RI) e de Cultura (SMC/PH).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

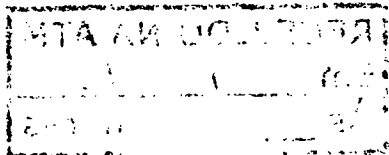
Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GS:mn
Resp 307/02

À LEG 3

Em 11/7/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM



RECEBIDO EM LEG3

EM 12/7/02

ÀS 18:00 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/07/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/7/02 às 11:29 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 7 de 8
20020143586.8

do ... A.T.L. nº 941102

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
folha de informação nº 3
em 10/06/2002 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha nº 11
Processo 302102
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Assessor: *[assinatura]*
SEHAB - CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 307/2.002 MEMO A.T.L.: 941/2.002 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

H(J. DOS RICHINHOS-S AMA)

CODLOG: 42640-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R GABRIEL ANTUNES CINTRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO MENDES E TÉRMINO APROXIMADAMENTE 80 MTS. ALÉM DO SEU INÍCIO. (SETOR 258 - QUADRA: 062).

10/06/02

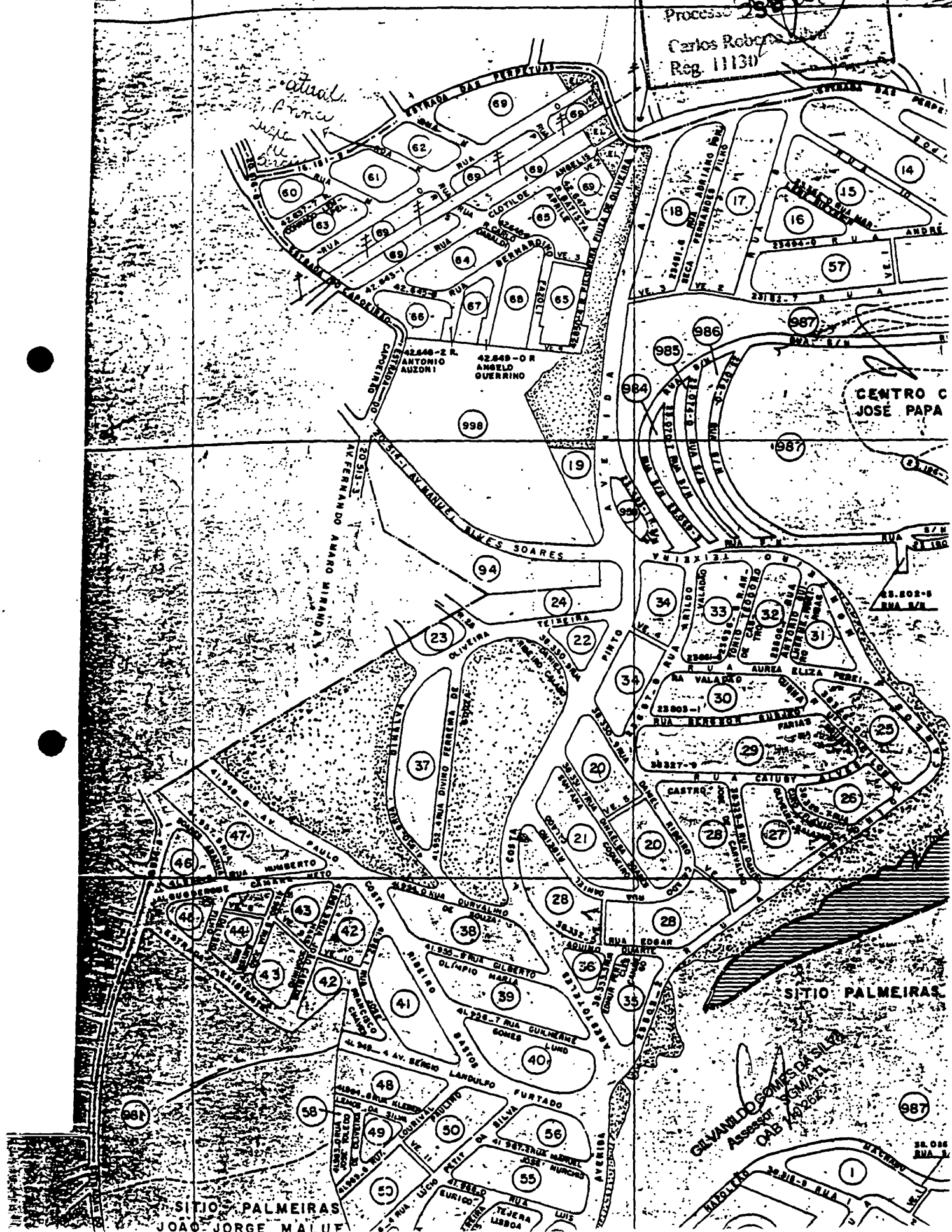
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4 / SEHAB

GILVANDSONES DA SILVA
Assessor SGMATL
OAP 110.262

2002 01435848

238 TOR-462

Processo 238-1-6
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



Folha nº 137

Processo 20262

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 133

2002 0143584 8

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

ROSA MARIA NOGUEIRA
SECRETARIA

Ref.: Memo ATL nº.: 942/02
Projeto de lei nº.: 307/02
Denominação proposta: **Rua Gabriel Antunes Cintra**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua H**
- 2 - Codlog: **42.640-7**
- 3 - Distrito: **23ª Cidade Dutra**
- 4 - Início: **Av. Pres. João Goulart**
- 5 - Entre: **Av. Pres. João Goulart e Rua Anna Luzia de Borha**
- 6 - Término: **Rua Joaquim Antonio Mendes**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **258**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **062 e 069**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **18 - F** Quadricula : **B-2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º. Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 17.06.02

Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SEMIATL
OAB 110.262

Folha nº 147 do
Processo 2002-0143586-8
Carlos Roberto Silva
11/3/02

Folha nº 10 da Proc
2002-0143586-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ROSANNE MARIS NOGUEIRA
SEM/ATL

Folha de informação nº 05
em 07/06/02 (a) *mgm*

do memo ATL

nº 943

P.H.I

Sra. Diretora Substituta

CÓPIA

Trata o presente de análise e pronunciamento e sobre o Projeto de Lei nº 307/02 de autoria do vereador (a) Arselino Tatto que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Gabriel Antunes Cintra".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência", bem como cópia do Atestado de óbito ou publicação na imprensa (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl. 03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

07/06/02

mgm
Mário das Graças Miranda
Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 100

D.P.H.-Gab

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

07/06/02

mgm
Eliete Rosa Toledo
Diretora Subst.Div.Arquivo

RECIBO
GILVANO DOS SANTOS
Assessor - SEM/ATL
OAB 110262-2
Carlos Roberto Silva
Diretor Substituto

PH 401
10 JUN 2002
25.50.400

SEGUE 2 **unidade** 2 **nesta data**
documento 2 **o papel de Informação**
rubricado 2 **nº** 15.167
Em 21 **108180**
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	15	do
Processo	202624	
Carro Roberto Silva		
Reg. 1		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER 16-1162/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0307/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Arselino Tatto, que visa denominar Rua Gabriel Antunes Cintra, a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0307/02

Denomina Rua Gabriel Antunes Cintra, a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 167 do
Processo 2046271
Carlos Roberto Silva
Reg. 1-1130

Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Rua Gabriel Antunes Cintra, o logradouro público conhecido por Rua H (Codlog 42640-7), com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258 – Quadra: 062), no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/08/82

[Handwritten signature]
RELATOR

pl0307-02

AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Lei nº 167, de 21 de agosto de 1982, que
denomina a Rua Gabriel Antunes Cintra, o logradouro público conhecido por Rua H (Codlog 42640-7), com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258 – Quadra: 062), no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências, foi publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 22 de agosto de 1982, e entra em vigor na data de sua publicação.

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 02/09/02 às 12:30h

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

João Antonio

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04 09/02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 17. _____
Em 18/09/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1343/2002

Folha nº - 17 - do
Processo nº 307/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 307/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Gabriel Antunes Cintra, o logradouro público conhecido como Rua H, localizado nos Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, e adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a via que se pretende denominar é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

Analisando o projeto de lei nos seus aspectos urbanísticos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

18-09-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador João Antonio
Relator

17 - RELCOM
17-3163/2002

23
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em: 19/09/02

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/09/02 as 1110 h.

AMÉLIA
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF/11.133

AO NOBRE VEREADOR Beto Custódio
PARA RELATAR:
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 09 / 02

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob
Documento

folha nº - 18 - a)

21/11/06

TH
Hélio Hideo Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 12 - do
Processo 307/02
Hélio Hidetoshi Takahashi
Reg. 11123

16 - PAR
16-1758/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/02

O nobre Vereador Arselino Tatto submete a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 307/02 com o objetivo de denominar "Rua Gabriel Antunes Cintra" a atual Rua "H" codlog 42.640-7, com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258-Quadra 062) localizada no Jardim dos Bichinhos, no Distrito de Cidade Dutra.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria com apresentação de substitutivo. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos desta última versão.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes e, nos aspectos que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis na conformidade do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça pois se trata de justa reivindicação dos moradores que pretendem homenagear um dos pioneiros moradores do local, além de vir a facilitar a entrega e recepção de correspondências.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Presidente -

Relator -

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26 / 11 / 02

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

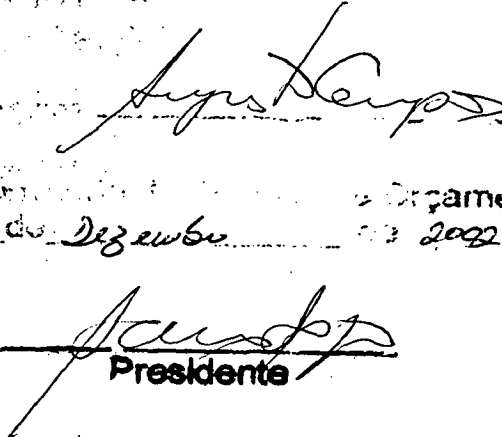
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 21/11/02 às 14 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

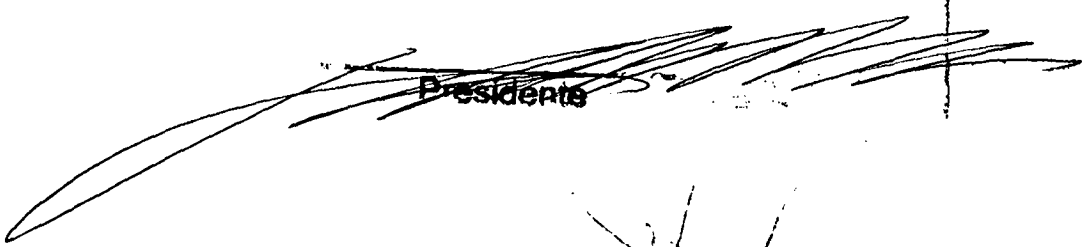
o Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 5 de Dezembro de 2002


Presidente

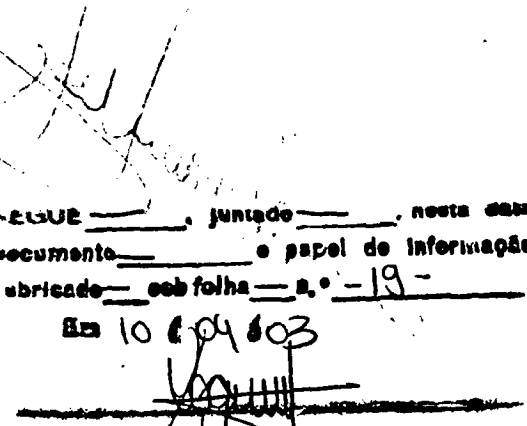
Redistribuído ao Nobre Vereador Lamin de
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 de março de 2003


Presidente

Segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
elaborado _____ sob folha _____ n.º - 19 -

Em 10 de 04 de 03


Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0314/2003

PUBLICUE-SE EM
02/04/03

17

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 307/2002

Folha nº 19 do
Processo nº 307/02
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Gabriel Antunes Cintra o logradouro público conhecido como Rua H, com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início, no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo acolhendo sugestão do Executivo para descrever o referido logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/03

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:

Processos (fls. -15a19-)

publicados no DOM de 10 / 04 / 03

página(s) 109 coluna 04

inform: art. 82/§ 1º, do Lei

assinado: [assinatura]

A Leg, 3
Em, 10 / 04 / 03
[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG
EM 11 / 04 / 03
As 13:40

Sr. Orlando,

Oficiário ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/04/03

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

25/04/03

[assinatura]
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 7 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 nº 20a24
Em 14 / 05 / 03

[assinatura]
Paula Kawase
Chefe Legislativo



Folha nº.....do proc.
nº.....de.....
.....

Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0243/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 307/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Gabriel Antunes Cintra a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 307/02). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina Rua Gabriel Antunes Cintra a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Gabriel Antunes Cintra o logradouro público conhecido por Rua H (Codlog 42640-7), com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258 - Quadra 062), no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO ASSUMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZASSATÔ, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de abril de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Vistoria, TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.579 DE 13 DE MAIO DE 2003.

Denomina Rua Gabriel Antunes Cintra a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Gabriel Antunes Cintra o logradouro público conhecido por Rua H (Codlog 42640-7), com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258 - Quadra 062), no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2003.

O Presidente,

JCSS/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 05 / 20 03
página 01 columna 02
Conferido: 14



Folha nº <u>23</u>do proc.
nº <u>01.303</u>de <u>2002</u>
..... <u>Paulo Kawase</u>
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 243 de 29/04/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 307/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto. (inciso I do artigo 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

6/5/03

cel
MATILDE T. FONSECA LOPergolo
RF: 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-24-

✓

do processo nº 01.307

de 2002 14, 05, 03

(a)

Paula Kawase

Oficial Legislativo

LEI Nº 13.579, DE 13 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 307/02, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Rua Gabriel Antunes Cintra a atual Rua H, localizada no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Gabriel Antunes Cintra o logradouro público conhecido por Rua H (Codlog 42640-7), com início na Rua Joaquim Antônio Mendes e término aproximadamente 80 metros além do seu início (Setor 258 - Quadra 062), no Jardim dos Bichinhos, Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 05 / 2003

página 01 coluna 02

Conferido: da

✓

Ao DT.94

Sra. Chefe

Para arquivar.

14/05/2003

Rel. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 24# fls.

Arquivo em 23-05-2003

O Func.º 18
LINA ANGELICA MARIA GULINIEKAS
Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)